

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 09 de junho de 2022 • ANO III – EDIÇÃO Nº 727

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 064, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 109.416,30.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348, de 06/01/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 109.416,30 (cento e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos), nas seguintes dotações:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITACÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6573	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 111	R\$	33.566,30
SUBTOTAL	R\$	33.566,30

CODESA

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 5720	R\$	35.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5721	R\$	8.850,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6628	R\$	21.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6994	R\$	9.000,00
SUBTOTAL	R\$	73.850,00

TOTAL	R\$	109.416,30
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 73	R\$	33.566,30
SUBTOTAL	R\$	33.566,30

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITACÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Despesas Correntes

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 78	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

CODESA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 5724	R\$	23.750,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6623	R\$	37.900,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6626	R\$	12.200,00
SUBTOTAL	R\$	73.850,00

TOTAL	R\$	109.416,30
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 08 de junho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 213 DE 08 DE JUNHO 2022.

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA DISCIPLINAR =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a conclusão do Relatório Final do Processo de Sindicância Investigatória nº 001/2022, que apurou os fatos ocorrido com a Servidora Sabrina Pereira da Silva da Secretaria Municipal de Saúde, e memorando da Procuradoria do Município, DETERMINA a Instauração de Processo de Sindicância Disciplinar, nos termos do art.153, parágrafo 4º, da Lei Municipal 1823/204.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo o referido processo será avaliado pela Comissão Processante tendo como Presidente Ilvane Soares Lucas e Membros, Carla Andrea P. Cunha e Luciane Cecilia Vaz Reichel. Instaurada pela Portaria nº 133/2022 de 11 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 74/2022

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: ADRIANA SILVEIRA CORREA – EPP.

Objeto: Contratação de empresa para o serviço de limpeza, tratamento e pintura do prédio da unidade central de saúde, que conta com uma unidade de ESF Policlínica Ambulatório de Especialidades. O centro de saúde e a Secretaria Municipal de Saúde que necessita de uma manutenção mais ampla, que consiste na execução da obra civis de limpeza, preparação/tratamento e pintura fina das paredes externas do posto de saúde.

Solicitante: Secretaria de Saúde.

Valor: R\$ 174.364,78.

Data da assinatura: 06/06/2022.

Procedimento Licitatório: Tomada de Preço nº 03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 75/2022

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: JUAREZ DE JESUS NORONHA 20813090091 - ME

Objeto: Contratação de empresa para construção de piso no prédio do Distrito Industrial.

Solicitante: Secretaria de Planejamento.

Valor: R\$ 30.585,60.

Data da assinatura: 07/06/2022.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 77/2022.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

